

1. Das Definições

- a) **PROMOÇÃO:** “Indica Mais iConecta”.
- b) **CLIENTE PARTICIPANTE:** Pessoa Física com serviços de internet ou telefonia fixa ativos, que indicar um novo cliente.
- c) **INDICADO:** Pessoa física que adquirir Pacote de Serviços de Internet/telefonia.
- d) **BENEFÍCIO:** O cliente participante receberá **1 (uma) mensalidade gratuita** por cada indicação válida.

2. Da Participação

- a) Participação aberta exclusivamente para clientes iConecta com contrato vigente e situação financeira regular.
- b) A participação é gratuita.

3. Restrições de Participação

- a) Não podem participar funcionários e terceirizados da iConecta, bem como empresas cadastradas no CNPJ.

4. Como Indicar

- a) Indicação feita através de formulário eletrônico no site da iConecta.
- b) Dados necessários: dados pessoais do indicado e do cliente indicante.

5. Regras Adicionais da Promoção

- a) O prazo para o lançamento da indicação é de até **3 meses a partir da data de ativação do indicado**.
- b) Indicações de **segundo ponto instalado em nome do mesmo titular** não serão consideradas válidas.
- c) **Troca de titularidade** não será considerada como nova indicação.
- d) Para que a indicação seja válida, o **indicado deve ter pago a primeira mensalidade e estar com o cadastro regularizado**.
- e) Só serão consideradas as participações após a efetiva contratação do indicado.
- f) O **cliente indicante precisa estar cadastrado no sistema antes da contratação do indicado** para ter direito ao benefício.

6. Disposições Gerais

- a) Promoção válida em todas as unidades da iConecta.
- b) A iConecta reserva-se o direito de **alterar ou cancelar a promoção a qualquer momento, de acordo com as regras internas**, mediante comunicação prévia de 30 dias.
- c) A participação na campanha implica total conhecimento e aceitação dos termos deste regulamento.